



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 07/04/2016
João Antônio dos Santos
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
19 de 04 de 2016
João Antônio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016
DE 07 DE ABRIL DE 2016

Concede licença ao Prefeito Municipal, ausentar-se do Município, para tratar de assuntos particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, no uso de suas atribuições Regimentais e legais no art.29, V, da Constituição Federal e art. 13, VI, "a", "b" e "c" da Constituição Estadual, faz saber que o Plenário aprova e eu, Maria da Conceição dos Anjos, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto legislativo, concedida, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro e, de conformidade com o Ofício nº 030/16-GP de 04 de abril de 2016, - licença ao Prefeito Municipal – FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO, para ausentar-se do Município por um período de 40 (quarenta) dias, corridos ou intercalados a ser definido, no decorrer de 2016.

Parágrafo Único - Substituirá o Prefeito Municipal titular, na forma da Lei, enquanto perdurar o seu afastamento, o Sr. JOSÉ JOB DE CARVALHO FILHO, Vice-Prefeito Municipal, eleito e empossado neste cargo.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 07 de abril de 2016.

Maria da Conceição dos Anjos
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Presidente

Jairo Joaquim dos Santos
JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS
Vice-Presidente

Aldon Silva de Oliveira
ALDON SILVA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Jose Alan Mota de Oliveira
JOSÉ ALAN MOTA DE OLIVEIRA
2º Secretário